



INTERVENÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS
NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUAS E
RESÍDUOS - CONSIDERAÇÕES
REGULATÓRIAS E FINANCEIRAS

RUI CUNHA MARQUES, CEG-IST, PORTUGAL

3^{as} Jornadas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Algarve

Gestão Concessionada de Águas e Resíduos

1 de Junho de 2012, Albufeira

AGENDA

1. Introdução

2. As Concessões em Portugal

3. Novo Quadro Legal

4. Algumas Reflexões

INTRODUÇÃO

Porquê concessionar?

Maiores dificuldades
em desempenhar as
suas funções

Aproveitar o *know-how*
privado (maior eficiência
económica qualidade
de serviço)

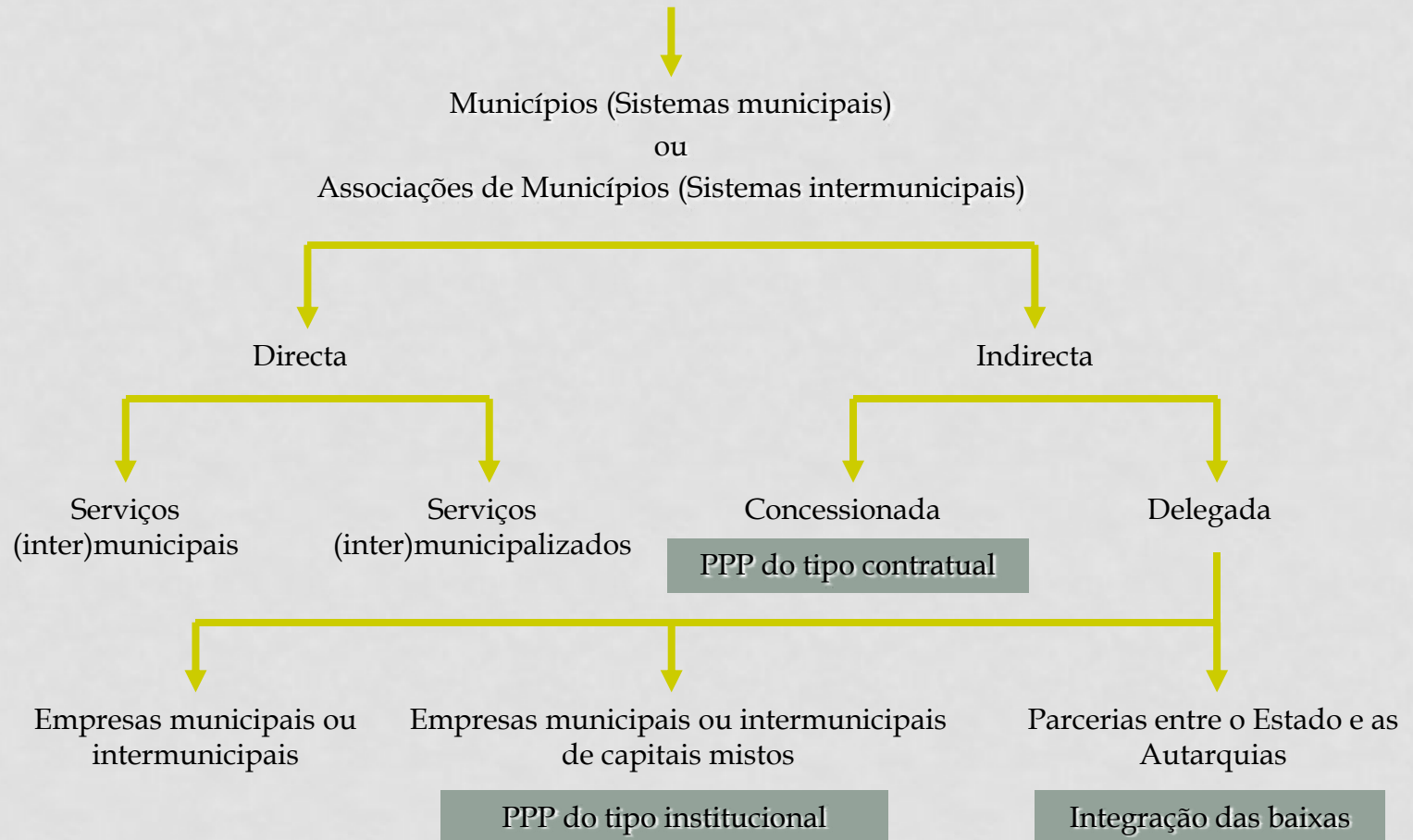
Maior capacidade de
investimento

Introdução de
competição



INTRODUÇÃO

Responsabilidade pela organização e exploração dos serviços de água de águas residuais e resíduos urbanos



AS CONCESSÕES EM PORTUGAL

ENQUADRAMENTO

Até final de 2011, foram lançados cerca de **50 concursos** para a selecção de um parceiro privado para a gestão e exploração dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e recolha e tratamento de resíduos urbanos



35 projetos contratualizados

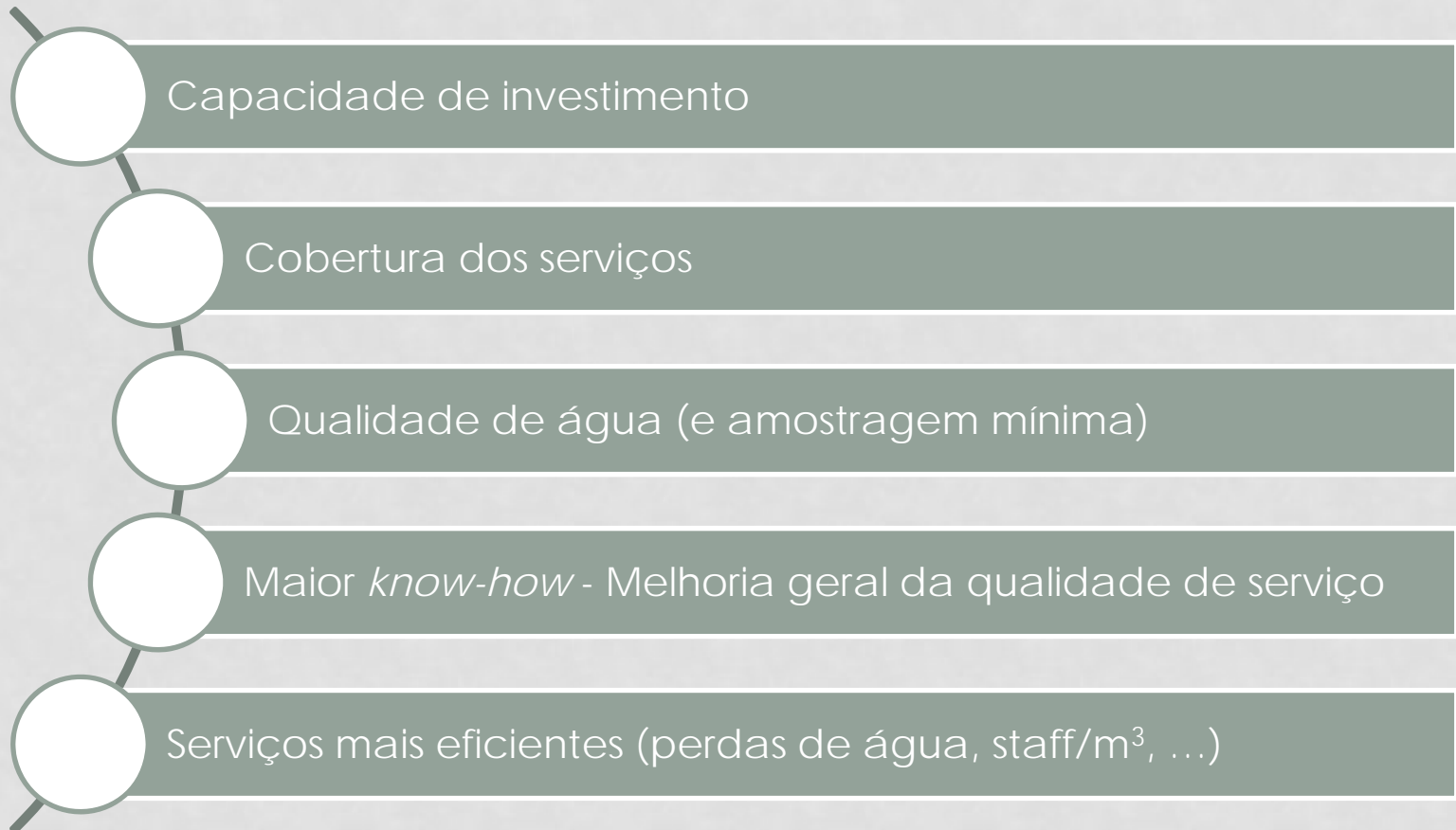
A grande maioria dos contratos foi já renegociada, pelo menos uma vez, processos longos e dispendiosos

Principais Players

Água e Saneamento – AGS; Indáqua; Aquapor; Geswater; Aqualia; Lena Ambiente (mais de 30 empresas distintas apresentaram propostas);

Resíduos – SUMA; Lena Ambiente; Focsa; CESP

ASPETOS POSITIVOS



ASPETOS NEGATIVOS

Fase concursal:



Distribuição do risco (desequilibrada)

Fragilidades no processo de decisão (critérios, ...)

Fragilidades na preparação do processo de concurso (estudos de viabilidade, ...)

Informação assimétrica / monitorização do contrato

Renegociação

Aplicação de penalidades

BALANÇO...



- ... *claramente positivo.*

- Eficiência económica;
- Qualidade de serviço;
- ...



Aumentos do preço do serviço (pelo pagamento do real custo do serviço)

NOVO QUADRO LEGAL

PROBLEMAS DO PASSADO

Ausência de estudos
preliminares



Fase de contratação
(Critérios e pressupostos
desadequados)



Deficiente partilha de riscos



Reequilíbrio
económico-
financeiro



*Novo
Quadro
Legal*

DL n.194/2009, 20 de Agosto

NOVAS REGRAS

***Revisão da legislação de carácter sectorial
(DL 194/09, de 20 de Agosto)***

Princípios a adoptar para a escolha do Parceiro Privado

Estudo de justificativo do modelo de gestão;

Opção pela modalidade de PPP
Viabilidade

Alocação de riscos mais efetivo a assumir pelos parceiros;

Melhorar critérios de adjudicação dando-lhes maior objectividade;
(ex.: avaliar aspectos económico-financeiros em detrimento de aspectos relacionados com a qualidade e segurança)

Padronização no Caderno de Encargos dos principais elementos de projecto;

Especificação no Caderno de Encargos dos resultados pretendidos, implementando uma abordagem em que se premeie e penalize o desempenho do parceiro privado e obrigando à gestão efectiva do contrato.

OUTRAS NOVAS REGRAS



Opções de compra e venda no modelo de gestão delegada

Conteúdos do Contrato de Concessão

Comissão de Acompanhamento

Condições de revisão do Contrato de Concessão

ALGUMAS REFLEXÕES

ALGUMAS REFLEXÕES

- *Acesso ao mercado*

Rendas maximizadas
(insustentáveis);

Definição cuidada dos
critérios de modo a não
colocar em causa a
comparabilidade e não
discricionariedade

Estabelecimento de
metas de qualidade de
serviço e segurança;

Pressupostos (irrealmente)
otimistas



ALGUMAS REFLEXÕES

- *Elaboração de estudos de viabilidade e do comparador do setor público*

Melhoria significativa da qualidade da contratação

Realização de um estudo justificativo do modelo de gestão que identifique os benefícios e a sua mais-valia

Necessidade de informação robusta, de qualidade e, sobretudo, credível



ALGUMAS REFLEXÕES

- Partilha de riscos

Este aspeto tem que ser devidamente assegurado

Riscos de consumo, financeiro, legislativo, expropriações e *force majeure* quase sempre suportados pelo parceiro público

O novo quadro legal veio clarificar e melhorar significativamente esta situação, existindo ainda algumas zonas cinzentas

As entidades financiadoras comprometem e limitam bastante esta efetiva assunção e transferência de riscos



ALGUMAS REFLEXÕES

- *Gestão dos contratos e regulação*

Apesar do
trabalho
muito
meritório do
regulador...

Aumentar a capacidade do município
para a fiscalização e gestão do
contrato

Dificuldade em manter os quadros com
a concessão

O novo regime jurídico contempla já
uma Comissão de Acompanhamento,
que não faz uma efetiva gestão do
contrato



OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO



Rui Cunha Marques

rui.marques@ist.utl.pt